



DECRETO Nº 016/2023

Ementa:Decreta Luto Oficial pelo falecimento da ex-primeira dama do Município de Brejão, Sra. Maria de Barros Carvalho Calado (Fandoca).

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, em 03 de Junho do corrente ano, foi noticiado o lamentável falecimento Sra. Maria de Barros Carvalho Calado (Fandoca), ex-Primeira-Dama e esposa do ex-Prefeito Municipal de Brejão, o Senhor Manoel Calado e;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, respeito e conforto para com os familiares;

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo território do Município de Brejão, em face do falecimento do Sra. Maria de Barros Carvalho Calado (Fandoca), ocorrido no dia 03 de Junho de 2023.

Parágrafo Único. Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º - O expediente será normal nas repartições públicas do município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 04 de Junho de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

